



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

**PORTARIA Nº 49/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a alteração do calendário fiscal, que determina a data limite de vencimento dos tributos de competência do município de Imperatriz, para o ano de 2021, e o uso do Recibo de Prestação de Serviço – RPS manual, e dá outras providências.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.55, § 2º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º, art. 4º e art. 40 da Lei Ordinária nº 1.235/2007 de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº001/2003, combinado com o art.17 do decreto nº17 de 29 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** os problemas enfrentados pelos contribuintes do município de Imperatriz na utilização do sistema tributário municipal.

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera o vencimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN para o movimento de setembro/2021 no Calendário Fiscal 2021, em obediência às disposições da Lei Complementar Municipal nº001, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário do Município de Imperatriz):

**Art. 2º** Fica estabelecido o novo vencimento do ISSQN competência de setembro/2021 até 15/10/2021.

**Art. 3º** Fica autorizado a utilização do Recibo de Prestação de Serviço (RPS) manual conforme previsto no Art.17, do Decreto nº17, de 29 de março de 2019, enquanto durar os problemas de acesso ao Sistema Tributário Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E  
GESTÃO ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes.

Josafan Bonfim Moraes Rego Junior  
Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária